

LEI Nº 389

DE 25 DE MAIO DE 1992.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO 'MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente neste exercício financeiro de 1992, na importância de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros), destinado à Eletrificação Rural, observando-se à seguinte classificação institucional, econômica e funcional-programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

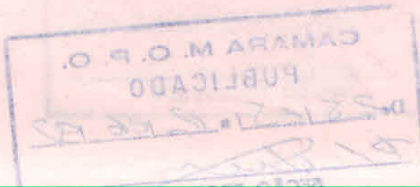
09512691.18 - Implantação da Rede de Eletrificação Rural

4110-00 - Obras e Instalações 18.000.000,00

TOTAL 18.000.000,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na forma estabelecida pelo item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) O Valor apresentado seja proporcional ao nº de quilômetros a serem eletrificados por linha.



FL. 02

LEI Nº 389

DE 25 DE MAIO DE 1992.

Art. 4ª) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

em anexo a seguinte Lei:

Art. 1ª) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente de 1992, na importância de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinado à eletrificação rural, observando-se a seguinte classificação institucional, econômica e funcional-progrediente:

0512691.18 - Implantação de rede de eletrificação rural	18.000.000,00
0512691.18 - Obras e instalações	18.000.000,00
TOTAL	18.000.000,00

Art. 2ª) A cobertura de custeio de despesas de pessoal, material, serviços, etc., decorrentes da execução desta Lei, será feita pelo Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto no art. 4º da Lei nº 1.179 de 1964.

PUBLICAÇÃO

PROJ. LABORATÓRIO DE FÍSICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

25/05/1992

SEÇÃO PROTOCOLO